



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 31-D DE 2021

Altera a Lei nº 13.577, de 26 de dezembro de 2017, para denominar Rodovia General Geraldo Antônio Miotto o trecho da rodovia BR-116, localizado entre os Municípios de Porto Alegre e São Marcos, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.577, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

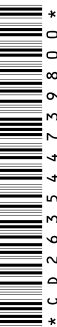
"Art. 1º-A Fica denominado Rodovia General Geraldo Antônio Miotto o trecho da rodovia BR-116, localizado entre os Municípios de Porto Alegre e São Marcos, no Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 2º A ementa da Lei nº 13.577, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rodovia General Bento Gonçalves o trecho da rodovia BR-116 entre os Municípios de Porto Alegre e Jaguarão e Rodovia General Geraldo Antônio Miotto o trecho entre os Municípios de Porto Alegre e São Marcos, no Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado CABO GILBERTO SILVA
Relator

Apresentação: 25/02/2026 13:15:56.087 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 31/2021

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263544739800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 3 5 4 4 7 3 9 8 0 0 *